



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 010/2013,

DE 12 DE ABRIL DE 2013.


Modifica o sentido da Rua 25 de Janeiro.

**A CAMÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS,
DECRETA:**

Art. 1º. Modifica o sentido da Rua 25 de Janeiro alterando para o sentido único (Pentecoste – General Sampaio) a partir do cruzamento com a Avenida Gomes da Silva até a Rua Luiz Carneiro de Azevedo. Esta medida visa contribuir com o comércio local facilitando a carga e descarga, evitando também eventuais congestionamentos de veículos em horários de maior fluxo. Em resumo pretende-se o melhoramento na organização da cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 12 DE ABRIL DE 2013.



ANTÔNIO ABIDIAS F. DE ABREU
PRESIDENTE

